



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRO: 176/21
PAG: 173

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021-SMTPS

Às sete horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de outubro de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Rodrigo José da Silva, nº. 37 - Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio formada pelos servidores: Rosicleide Rodrigues na qualidade de Pregoeira, Ângela Azevedo da Silva e Cirilo Francis de King e Campos Junior, qualificados como membros de apoio, designada pelo Decreto nº. 028/2021 de 07/01/2021, reuniram-se para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 048/2021, que tem como objeto: **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades de enfrentamento do Covid-19 em ações no SUAS para acolhimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR**. Iniciados os trabalhos, apesar de ampla publicidade fizeram a retirada do Edital as empresas: **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 05.665.702/0001-08; **APOENA NORTE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 29.776.494/0001-82 e **M. Y. M. VIEIRA - EPP**, CNPJ: 26.600.768/0001-90, conforme recibo de Retirada de Edital apenso nos autos.

As sete horas e trinta e cinco minutos, declarada aberta a sessão, a Senhora Pregoeira fez a leitura do procedimento da Licitação. Em seguida, conforme orientação da OMS, Ministério da Saúde e Normativos Estadual e Municipal, considerando o distanciamento social, foi mantida a distância em média de 1,5m entre os presentes. Na oportunidade, foi consultado ao participante quanto ao ambiente da sessão, sendo que o mesmo por unanimidade concordou com o certame na sala da CPL.

Dando continuidade, deu-se início a fase de credenciamento, sendo constatado pela Comissão que somente a licitante abaixo identificada manifestou interesse em participar do certame.

PARTICIPANTES:

LICITANTES/REPRESENTANTES	CPF/CNPJ
M. Y. M. VIEIRA - EPP	26.600.768/0001-90
REPRESENTANTE: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS	799.952.923-00

Prosseguindo com os trabalhos de credenciamento, a Sr. Pregoeira verificou o cumprimento da exigência da declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002, e demais documentos necessários para formulação de proposta e a prática dos demais atos inerentes ao certame, feita análise, foi constatado sua regularidade, sendo a empresa abaixo declarada credenciada:

PARTICIPANTES:

LICITANTES/REPRESENTANTES	CPF/CNPJ
M. Y. M. VIEIRA - EPP	26.600.768/0001-90
REPRESENTANTE: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS	799.952.923-00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 176/21
PAG: 174

Em ato contínuo, fez-se recolhimento dos envelopes sendo aplicado visto nos mesmos pelos presentes, em seguida procedeu-se abertura do envelope da proposta de preços, sendo aplicado visto nos documentos pelo licitante, Pregoeira e Equipe de Apoio, registrando assim os preços apresentados na proposta de preços.

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR INICIAL
M. Y. M. VIEIRA – EPP CNPJ N° 26.600.768/0001-90	R\$ 135.616,67	R\$ 135.616,67

Considerando o preço apresentado, encontra-se compatível com o valor estimado e ainda devido ao fato de ser credenciado somente uma empresa excluindo-se a figura do princípio da competitividade a Senhora Pregoeira, aceitou a proposta apresentada passando para a fase seguinte.

Dando continuidade, com a classificação do licitante, fez-se a abertura do envelope de documentação. Após apreciação do envelope de documentação, os documentos foram vistos pelo Licitante, Pregoeira e Equipe de Apoio, momento em que foi certificado que os documentos apresentados para habilitação, atendem na íntegra as exigências do instrumento convocatório. Sendo assim, a Sra. Pregoeira declarou o licitante: **M. Y. M. VIEIRA - EPP, CNPJ: 26.600.768/0001-90, HABILITADA.** Resta concluída a fase de credenciamento, classificação e habilitação, a Sra. Pregoeira com fundamento no Art. 4º, inciso XVII, negociou-se diretamente com proponente a redução do valor apresentado para o Lote Único. Obtendo êxito, registra-se o valor negociado, dessa forma foi declarada arrematante do certame, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR INICIAL	VALOR NEGOCIADO
1	M. Y. M. VIEIRA - EPP	26.600.768/0001-90	R\$ 135.616,67	R\$ 133.583,00

Em ato contínuo seguindo o rito procedimental, dada a palavra ao preposto quanto eventual intenção recursal, dela não fez uso importando a decadência ao direito concedido. Assim concluído as fases de credenciamento, classificação, habilitação e recurso, com o atendimento das exigências fixadas no edital o licitante foi declarado vencedor do certame. Desse modo, a Senhora Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto licitado conforme abaixo:

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR P/CONTRATAÇÃO
1	M. Y. M. VIEIRA - EPP	26.600.768/0001-90	R\$ 135.616,67	R\$ 133.583,00

Concluída a fase licitatória, remetendo os autos a autoridade superior para o ato de **HOMOLOGAÇÃO**, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação que rege a Modalidade Pregão Presencial. Sendo ainda comunicado ao preposto da empresa **M. Y. M. VIEIRA - EPP, CNPJ: 26.600.768/0001-90**, que o ato de **HOMOLOGAÇÃO**, fica condicionado a



PROC: 176/21
PAG: 175

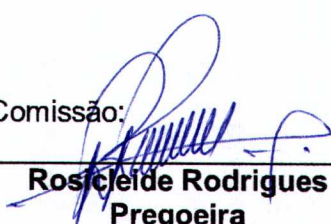
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentação da proposta reformulada obedecendo o prazo previsto no edital sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08h20min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente.

Bonfim - RR, 29 de outubro 2021.

Comissão:

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Ângela Azevedo da Silva Equipe de Apoio	 Cirilo Francis de King e C. Junio Equipe de Apoio
---	--	--

Representante:

LICITANTE/REPRESENTANTE	ASSINATURA
M. Y. M. VIEIRA - EPP REPRESENTANTE: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS	